CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva – Galo,Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância e Tatiane Souza Rogatti Rossini – Tati Rogatti)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 88/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 14:00
Legislativo - IND 20/2022

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de reajustar o piso salarial dos Professores da Educação Básica e dos Auxiliares da Educação Infantil de Palmital, no percentual de 33%, a exemplo do governo Federal e de alguns municípios.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois na última quinta-feira dia 27 de janeiro o Presidente da República anunciou o reajuste no piso salarial do professor de educação básica no percentual de aproximadamente 33%, o que deve elevar a remuneração inicial dos docentes de R$ 2.886,00 para R$ 3.800,00. Tal iniciativa também tem sido utilizada em alguns municípios.

A valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade, e o reajuste do piso salarial deveria ser utilizada pelos estados e município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 02 /2022
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 08 / 02 /2022
OFÍCIO Nº 006 /2022
Rosângela A. Paminha
Assistente Legislativo